



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Administração

Republicação da Lei nº 3.117, de 21 julho de 2023.

Declara de utilidade pública a Associação SOS  
Animais São Gabriel da Palha.

**TIAGO ROCHA, PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA PALHA, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica declarada de utilidade pública para todos os fins, a Associação SOS Animais São Gabriel da Palha, entidade sem fins lucrativos, apartidária, sem distinção de credo ou raça, com sede à Rua Ademir Vieira Machado, nº 108, Residencial Girassol, São Gabriel da Palha - ES.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 21 de julho de 2023

---

**TIAGO ROCHA**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data acima.